



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 245

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho de Homologação da Licitação Pregão Presencial Nº 014/2013/SRP.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Homologações**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013/SRP**  
**INTERESSADOS: J S ROSA DE AMARGOSA.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto dos Lotes 01 a 03, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

| <b>LOTE</b> | <b>ADJUDICATÁRIA</b> | <b>VALORES<br/>(R\$)</b> |
|-------------|----------------------|--------------------------|
| 01          | J S ROSA DE AMARGOSA | R\$ 34.164,00            |
| 02          | J S ROSA DE AMARGOSA | R\$ 51.384,00            |
| 03          | J S ROSA DE AMARGOSA | R\$ 53.028,00            |

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 22 de janeiro de 2014.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal